

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME:

TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ:

29.050.310/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

000870

ENDEREÇO: RUA PADRE TAVARES, 79**BAIRRO:** CENTRO**CIDADE:** MANAÍRA**ESTADO:**

PARAIBA

CEP: 58.995-000**TELEFONE:** (83) 9 9903-9285**E-MAIL:** nando.tavares.bezerra@gmail.com

PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

DOCUMENTAÇÃO	EMISSÃO	VENCIMENTO	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	06/10/2020	04/04/2021	
Certidão da Fazenda Estadual	10/01/2021	10/03/2021	
Certidão da Fazenda Municipal	23/11/2020	23/02/2021	
Certidão do FGTS	13/01/2021	03/02/2021	
Certidão do Trabalhista	26/09/2020	24/03/2021	
Cartão CNPJ emitido em	07/04/2020	-----	


SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.

QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Princesa Isabel/PB, 25 de Janeiro de 2021.


Silvano Alberto Felix Isidoro
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.050.310/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2017
NOME EMPRESARIAL TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PADRE TAVARES	NÚMERO 79	COMPLEMENTO GARAGEM
CEP 58.995-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAIRA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO NANDO.TAVARES.BEZERRA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9903-9285/ (83) 3457-2523	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2020** às **21:48:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 35 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 35 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
Endereço : RUA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58995-000
Cidade : MANAIRA / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600063110

Arquivado em 10/11/2017

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 29.050.310/0001-00

Manaira/PB, 01 de Janeiro de 2019

MANOEL DE GERALDO DOS SANTOS
Contador
C.P.F.: 425.223.074-87
R.G. : 1030515SSPPB
C.R.C.: PB-PB00943205

DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
DIRETOR
C.P.F.: 075.333.354-65
R.G.: 3142498 SSP PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
DELEGACIA REGIONAL EM CAMPINA GRANDE
Termo de Autenticação 20/092722-0

O presente Livro foi por mim examinado e conferido, achando-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e atualizante.

CAMPINA GRANDE

10/09/2020

MAYARA DA SILVA ZECA
SEU SECRETARIO



Confere com o original.



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 35 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 35 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

Nome : TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
 Endereço : RUA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 58995-000
 Cidade : MANAIRA / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL sob nº 25600063110


Arquivado em 10/11/2017

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 29.050.310/0001-00

Manaira/PB, 31 de Dezembro de 2019

A administração da empresa declara que (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais, (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável, (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, usando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2019


 MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
 Contador
 C.P.F.: 425.223.074-87
 R.G.: 1030515SSPPB
 C.R.C.: PB-PB00943205


 DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
 DIRETOR
 C.P.F.: 075.333.354-65
 R.G.: 3142498 SSP PB






 Confere com o original.

X
4

BALANÇO PATRIMONIAL

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

RUA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ : 29.050.310/0001-00

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : ISENTA

Data de Registro : 10/11/2017

Número de Registro: 25600063110

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	143.831,99 D
DISPONIVEL	143.831,99 D
CAIXA	143.831,99 D
CAIXA MATRIZ	143.831,99 D
TOTAL DO ATIVO =====>	143.831,99 D

PASSIVO

CIRCULANTE	9.988,28 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8.271,30 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	8.014,17 C
HONORARIOS A PAGAR	4.800,00 C
13º SALARIOS A PAGAR	3.214,17 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	257,13 C
FGTS A RECOLHER	257,13 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 34 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº, em / / .

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

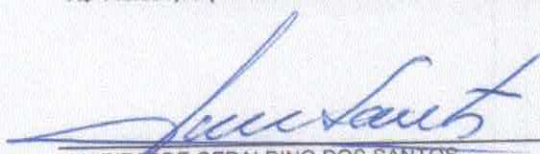
A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

importância de :


R\$ 143.831,99 (Cento e Quarenta e Três Mil e Oitocentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos)

MANAIRA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2019


MARIZILDE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-PB00943205


DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
DIRETOR

C.P.F. :075.333.354-65

R.G. :3142498 SSP PB



BALANÇO PATRIMONIAL

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

RUA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ : 29.050.310/0001-00

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : ISENTO

Data de Registro : 10/11/2017

Número de Registro: 25600063110

Folha: 3

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.716,98 C
IMPOSTOS A RECOLHER	1.716,98 C
SIMPLES A RECOLHER	1.716,98 C
PATRIMONIO LIQUIDO	133.843,71 C
CAPITAL SOCIAL	0,00 D
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00 D
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 D
CAPITAL INTEGRALIZADO	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	133.843,71 C
LUCRO NO EXERCICIO	133.843,71 C
LUCRO NO PERIODO	133.843,71 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	143.831,99 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 34 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,

sob nº, em // .

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.


A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

importância de :

R\$ 143.831,99 (Cento e Quarenta e Três Mil e Oitocentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos)


MANAIRA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2019


MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-PB00943205


DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DIRETOR

C.P.F. :075.333.354-65

R.G. :3142498 SSP PB

X

6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

RUA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000
 MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

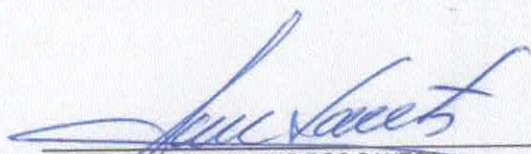
Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 4


Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	261.942,45	261.942,45
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		261.942,45
(=) Lucro Bruto		261.942,45
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	59.981,41	
13º SALARIO	3.214,17	
FGTS	5.892,27	
RESCISÃO DE CONTRATO	2.106,89	71.194,74
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	2.400,00	
TELEFONE	2.062,60	
ENERGIA ELETRICA	866,59	
HONORARIOS CONTABEIS	4.800,00	
AGUA E ESGOTO	512,63	
PRO-LABORE	24.000,00	34.641,82
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	1.716,98	1.716,98
DESPEAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	739,92	
MENSALIDADE DE INTERNET	600,00	

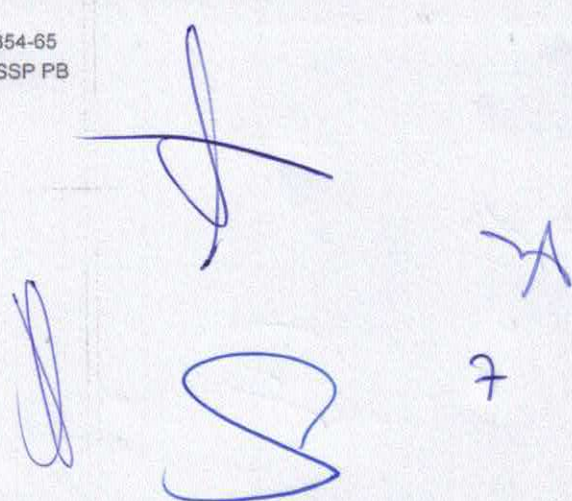
MANAIRA / PB, 31 de Dezembro de 2019



MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
 CONTADOR
 C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
 C.R.C. :PB-PB00943205



DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
 DIRETOR
 C.P.F. :075.333.354-65
 R.G. :3142498 SSP PB



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

RUA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 5

MATERIAL DE ESCRITORIO	3.334,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	14.132,50	
DESPESAS DIVERSAS	1.738,78	20.545,20
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		133.843,71
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		133.843,71

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 34 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº , em / / .

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

MANAIRA / PB, 31 de Dezembro de 2019


MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB




C.R.C. :PB-PB00943205


DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DIRETOR

C.P.F. :075.333.354-65

R.G. :3142498 SSP PB

TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

RUA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{143.831,99}{9.988,28} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILG : 14,40008

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE -

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{143.831,99}{9.988,28} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILC : 14,40008

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA



$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{143.831,99}{9.988,28} \quad \text{Pontuação : } 10$$

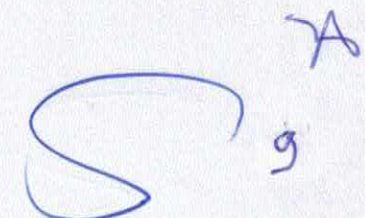
ILS : 14,40008

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{143.831,99}{9.988,28} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILI : 14,40008


 MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
 CONTADOR
C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
C.R.C. :PB00943205

 DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
 DIRETOR
C.P.F. :075.333.354-65
R.G. :3142498 SSP PB

TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

RUA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	143.831,99	IPD =	143.831,99	IPD :	1,00000
	Ativo Circulante					

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

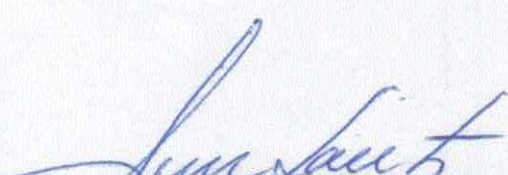
IPE =	Estoque	0,00	IPE =	0,00	IPE :	0,00000
	Ativo Circulante			143.831,99		

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	143.831,99	IPAC =	143.831,99	IPAC :	1,00000
	Ativo					

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES


IPC =	Fornecedores	0,00	IPC =	0,00	IPC :	0,00000
	Ativo Circulante			143.831,99		



MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB




C.R.C. : PB00943205



DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
DIRETOR

C.P.F. : 075.333.354-65

R.G. : 3142498 SSP PB

10

TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

RUA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{133.843,71}{0,00}$	IVRP :	0,00000
--------	--	--------	---------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.


IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{133.843,71}{0,00}$	IPELP :	0,00000
---------	---	---------	---------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{133.843,71}{9.988,28}$	IPET :	13,40008
--------	---	--------	-------------------------------	--------	----------

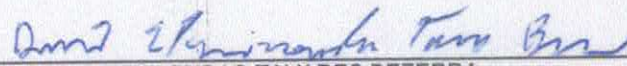
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{133.843,71}{143.831,99}$	IPP :	0,93056
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------




MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
C.R.C. :PB00943205



DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
DIRETOR

C.P.F. :075.333.354-65
R.G. :3142498 SSP PB





X
11

TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

RUA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{13.384.371,00}{143.831,99} \quad \text{Pontuação : } 10$$

$$C : 93,05559$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{133.843,71} \quad \text{Pontuação : } 0$$

$$IC : 0,00000$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{143.831,99}{133.843,71} \quad \text{LRP : } 1,07463$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{9.988,28}{143.831,99} \quad \text{IEG : } 0,06944$$


ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

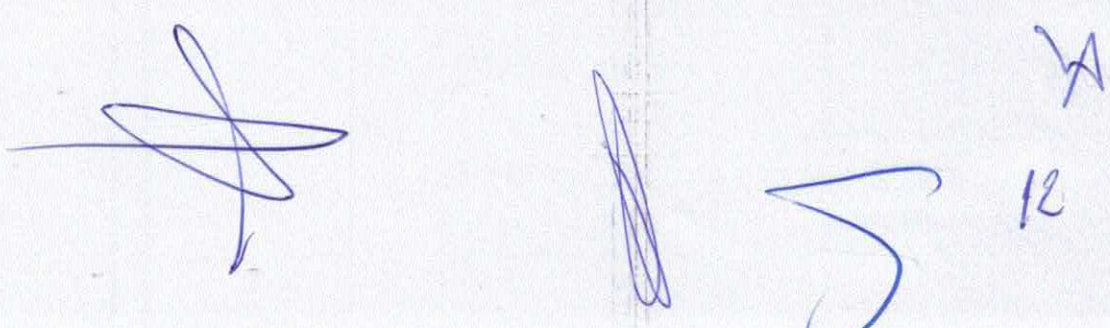
$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{9.988,28}{143.831,99} \quad \text{IEC : } 0,06944$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{9.988,28}{133.843,71} \quad \text{ICT : } 0,07463$$


 MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
 CONTADOR
 C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
 C.R.C. : PB00943205


 DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
 DIRETOR
 C.P.F. : 075.333.354-65
 R.G. : 3142498 SSP PB



TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

RUA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{261.942,45}{143.831,99} \quad \text{IGA} = \frac{261.942,45}{143.831,99} \quad \text{IGA : } 1,82117$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{261.942,45} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{261.942,45} \quad \text{MO : } 0,00000$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{133.843,71}{143.831,99} \quad \text{RA} = \frac{133.843,71}{143.831,99} \quad \text{RA : } 0,93056$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{13.384.371,00}{133.843,71} \quad \text{Pontuação : } 10$$

$$\text{RPL} = \frac{13.384.371,00}{133.843,71} \quad \text{RPL : } 100,00000$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{261.942,45}{128.098,74} \quad \text{IRD} = \frac{261.942,45}{128.098,74} \quad \text{IRD : } 2,04485$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{133.843,71}{143.831,99} \quad \text{IIF} = \frac{133.843,71}{143.831,99} \quad \text{IIF : } 0,93056$$



MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
C.R.C. : PB00943205



DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
DIRETOR

C.P.F. : 075.333.354-65
R.G. : 3142498 SSP PB

TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

RUA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0011

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{143.831,99}{9.988,28} \quad \text{ISG : } 14,40008$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{133.843,71} \quad \text{IGI : } 0,00000$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10


De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 34 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, nº, em / / .

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.


MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
C.R.C. : PB00943205


DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
DIRETOR

C.P.F. : 075.333.354-65
R.G. : 3142498 SSP PB

TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

RUA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

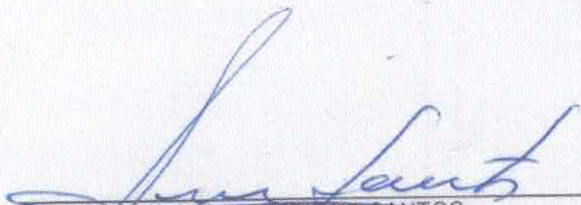
Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0012

A empresa não possui Auditoria Independente.



MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. : PB00943205



DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
DIRETOR

C.P.F. : 075.333.354-65

R.G. : 3142498 SSP PB



NOTAS EXPLICATIVAS

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

RUA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: ISENTO

Data de Registro: 10/11/2017

FOLHA: 13

Nº do Registro: 25600063110

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000;

A Empresa estabelecida na Rua Padre Tavares, nº. 79, garagem, na cidade de Manaira - PB, CEP: 58.995-000, tem como atividades: Construção de Edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Testes e análises técnicas. O Capital Social é de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país. A empresa iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2017 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob nº. 25600063110. A atividade principal da Empresa é Obras de Engenharia e afins. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção que não excede o valor de mercado, o custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos estoques, no caso de estoques acabados e estoques em elaboração, o custo inclui parte das despesas gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação. O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, estando de acordo com a expectativa de vida útil dos bens. O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, estando de acordo com a expectativa de vida útil dos bens. A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro. Referencias a quem a Empresa presta serviços: Prefeitura municipal de São José de Princesa - PB, Prefeitura Municipal de Piancó - PB, Prefeitura Municipal de Juru - PB.

16

NOTAS EXPLICATIVAS

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

FOLHA: 14

RUA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110


MARIZALDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

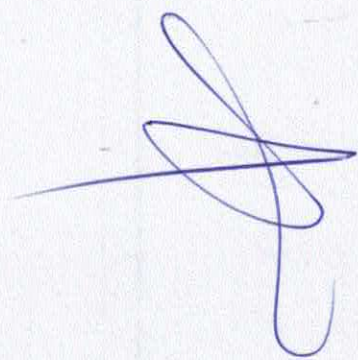
C.R.C. :PB-PB00943205


DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DIRETOR

C.P.F. :075.333.354-65

R.G. :3142498 SSP PB







2

17

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
em 31/12/2019 e 31/12/2020

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

RUA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 10/11/2017

Folha : 15


Nº do Registro : 25600063110

Demonstrativo do Resultado	31/12/2019	31/12/2020
	Valor	Valor
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	261.942,45	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS	261.942,45	0,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	261.942,45	0,00
(=) Lucro Bruto	261.942,45	0,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	71.194,74	0,00
SALARIOS	59.981,41	0,00
13º SALARIO	3.214,17	0,00
FGTS	5.892,27	0,00
RESCISÃO DE CONTRATO	2.106,89	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	34.641,82	0,00
ALUGUEIS	2.400,00	0,00
TELEFONE	2.062,60	0,00
ENERGIA ELETRICA	866,59	0,00
HONORARIOS CONTABEIS	4.800,00	0,00
AGUA E ESGOTO	512,63	0,00
PRO-LABORE	24.000,00	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.716,98	0,00
SIMPLES	1.716,98	0,00
DESPESAS GERAIS	20.545,20	0,00
MATERIAL DE LIMPEZA	739,92	0,00
MENSALIDADE DE INTERNET	600,00	0,00
MATERIAL DE ESCRITORIO	3.334,00	0,00
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	14.132,50	0,00
DESPESAS DIVERSAS	1.738,78	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	133.843,71	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	133.843,71	0,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 34 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº, em / / .

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.


MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
C.R.C. :PB-PB00943205


DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
DIRETOR
C.P.F. :075.333.354-65
R.G. :3142498 SSP PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2020 11:45 SOB Nº 20204004535.
PROTOCOLO: 204004535 DE 06/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001796992. NIRE: 25600063110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/05/2020
www.redesim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.050.310/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

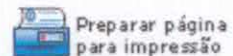
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:50:22 do dia 06/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2021.

Código de controle da certidão: **4496.A4DF.F7E0.E934**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

19



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

10/2021

DATA DA EMISSÃO

23/02/2021

VALIDIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAAAJ

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 29.050.310/0001-00	Nome/Razão Social TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
Logradouro R PADRE TAVARES	Número 79
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO - MANAÍRA - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.manaíra.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura tenham a ser apuradas.


SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários


Bernadete Virgulino Simão
Sec. Finanças
CPF: 929.470.344-49



**ALVARÁ
 DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ

2021/000000015

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

AAAAAABF

Inscrição Municipal

004072018

Inscrição Anterior

Área

Nome Fantasia

TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA

Nome do Contribuinte ou Razão Social

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Localização do Estabelecimento

R PADRE TAVARES, Nº 79, CENTRO, MANAÍRA, PB

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

CNPJ/CPF

29.050.310/0001-00

Atividade Secundárias

Início da Atividade

Título da Licença

Observações

Bernadete Virgulino Simão
 SECRETARIA DE FINANÇAS

VISTO
Bernadete Virgulino Simão

Validade

21/02/2022

Bernadete Virgulino Simão
 Sec. Finanças
 CPF: 929.470.344-49

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

Secretaria de Finanças

RUA JOSE ROSAS, 164 - CENTRO - 58.995-000 - - -

CNPJ: 09.148.131/0001-95

FICHA DE CADASTRO MERCANTIL

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI	Cnpj/Cpf 29.050.310/0001-00	Insc. Municipal 004072018	Insc. Estadual
Responsável	Nome Fantasia TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA		
Logradouro R PADRE TAVARES			Número 79
Complemento	Bairro CENTRO		
E-mail NANDO.TAVARES.BEZERRA@GMAIL.COM			
Atividade Econômica	Dt. Início Atividade	CNAE	
Situação Cadastral 0-Ativo			Dt. Situação 26/01/2021

OBSERVAÇÃO

Manaíra - PB terça-feira, 23 de fevereiro de 2021


SECRETARIA DE FINANÇAS
Bernadete Virgulino Simão
Sec. Finanças
CPF: 929.470.344-49


DIR. SETOR TRIBUTÁRIO





Confere com original.

 22



CERTIDÃO

CÓDIGO: 702D.5251.0951.06B5

Emitida no dia 06/03/2021 às 17:53:28

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 29.050.310/0001-00

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.050.310/0001-00

Razão Social: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Endereço: R PADRE TAVARES 79 / CENTRO / MANAIRA / PB / 58995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2021 a 02/04/2021

Certificação Número: 2021030402142662634138

Informação obtida em 06/03/2021 18:09:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Certidão n°: 4801875/2021

Expedição: 03/02/2021, às 18:21:57

Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.050.310/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Rua Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea - PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65.

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Manaíra - PB, 18 de Março de 2021.



Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Representante legal
CPF: 075.333.354-65

Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00
Endereço: Rua Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: nando.tavares.bezerra@gmail.com

26



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta

DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65, como representante devidamente constituído da Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Rua Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00006/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00006/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00006/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00006/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00006/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00006/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00006/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00006/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00006/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaíra – PB, 18 de Março de 2021.



Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Representante legal
CPF: 075.333.354-65

Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00

Endereço: Rua Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: nando.tavares.bezerra@gmail.com



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.



A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Rua Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65.

O proponente acima qualificado, DECLARA, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Manaíra – PB, 18 de Março de 2021.



Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Representante legal
CPF: 075.333.354-65



Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00

Endereço: Rua Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: nando.tavares.bezerra@gmail.com

28



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

DECLARAÇÃO de visita ao local das obras

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Rua Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea - PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65.

"DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00006/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB"

Manaíra - PB, 18 de Março de 2021.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Engenheiro Civil e Representante da empresa
Nº Crea-PB: 161378963-7
CNPJ: 29.050.310/0001-00

Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00

Endereço: Rua Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000

Telefone: 83-99903-9285, E-mail: nando.tavares.bezerra@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Razão Social: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Nome Fantasia: TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA

Certidão emitida às 21:27 de 24/02/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **4sQ3KuR+**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
Registro: 1613789637
CPF: 075.333.354-65
Endereço: RUA Rua Padre Tavares , 56, Centro, MANAÍRA, PB, 58995000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/11/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Data de Formação: 10/10/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0003469824
CNPJ: 29.050.310/0001-00
Data Início: 12/03/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: 07:00:00 às 11:00:00; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: 07:00:00 às 11:00:00;

Observação: SÓCIO - 20 HORAS/SEMANA

Empresa: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP

Registro: 0003413985
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Data Início: 10/11/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: 13:00:00 às 17:00:00;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA (13:00 ÀS 17:00)



31



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Registro: 0003469824

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 08/01/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS. (CONF. ALTERAÇÃO DE Nº 02, DE 08/01/2019)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA Padre Tavares, 79, GARAGEM, Centro, MANAÍRA, PB, 58995000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/03/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003469824DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

Registro: 1613789637

CPF: 075.333.354-65

Data Início: 12/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



38



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

161202/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**
Registro: **1613789637PB** RNP: **1613789637**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200327858** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/09/2020 Baixada em: 20/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**
Endereço do contratante: RUA Ana Pereira Lima Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: TAVARES UF: PB CEP: 58753000
Contrato: 139/2020 Celebrado em: 10/07/2020
Valor do contrato: R\$ 93.871,12 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA José Sítonio Nº: s/n
Complemento: Ao lado do Hospital José Leite da Silva Bairro: Centro
Cidade: TAVARES UF: PB CEP: 58753000
Data de início: 10/07/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tavares CPF/CNPJ: 08.944.092/0001-70

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1212 - MURO 15 - EXECUÇÃO 33.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 85.80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 7.54 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPIPEDOS 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado;**

Observações

ART de Execução da construção de acesso alternativo ao Hospital José Leite da Silva, do município de Tavares -PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 161202/2021
11/03/2021, 09:37
1z52x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1z52x





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Tavares-PB regulamente inscrita no CNPJ Nº: 08.944.092/0001-70, sediada na Rua Ana Pereira Lima, Nº s/n, Bairro: Centro, CEP: 58753-000, Cidade: Tavares, representado neste ato pelo senhor Ailton Nixon Suassuna Porto, prefeito constitucional portador do CPF Nº 026.559.964-45, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Rua Padre Tavares, Nº 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaíra -PB, CNPJ :29.050.310/0001-00, representada pelo engenheiro civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA com CREA Nº: 161378963-7 – residindo na Rua Padre Tavares, Nº 56, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaíra-PB, CPF Nº 075.333,354-65, Concluiu a Execução da construção de acesso alternativo ao Hospital José Leite da Silva, do município de Tavares -PB, conforme ART de Execução Nº PB20200327858, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

ACESSO ALTERNATIVO AO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	MURO DE CONTEÇÃO DE ATERRO E DIVISA		
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA	M	52,40
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	16,22
1.3	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	-
1.4	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	8,16
1.5	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, 1 VEZ	M2	93,52
1.6	CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017, para Uso Geral, com (05 usos)	M3	13,42
1.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO.	M2	224,88

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161202/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161202/2021
11/03/2021, 17:09
Chave de Impressão: 1252x
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 2 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 PREPARO EM BETONEIRA 400L.		
1.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PR EPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	224,88
1.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	228,24
2.0	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS		
2.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	463,53
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA.	M2	463,53
2.3	MEIO FIO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	-
2.4	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3.	M2	463,53
2.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, RODOVIA PAVIMENTADA, DE TABIRA PE A TAVARES PB (DIST= 60KM).	M3 x KM	3.337,42
2.6	CANALETA EM CONTRETO, ESPESSRA 10CM	M	29,70
2.7	GRADIL EM FERRO FIXADO, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM	M2	3,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161202/2021, emitida em 11/03/2021



Tavares – PB Em, 21 de Dezembro de 2020.

EMÍLIA ÉRICA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS
Emília Érica Alves Frazão - Tabelião Interina
Rua Ana Pereira Lima, nº 17 - CEP: 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
Fone: (83) 3450-1041

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
AILTON NIXON SUASSUNA PORTO.....
Em testada verdade, Princesa Isabel-PB 19/12/2021 14:33:23
Emília Érica Alves Frazão - Tabelião Interina
CPF: 02013801746 IEMO: R3 18 17 FAPEN: R# 0.31 FEPOR: R\$ 2.80
STAMP DIGITAL: ALEZ7347-B-12
Para a autenticidade em <https://selodigital.tiob.us.br>

Emília Érica Alves Frazão
Tabelião Interina

Ailton Nixon Suassuna Porto
Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional - CPF Nº 026.559.964-45

161202/2021
11/03/2021

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP – 58.753-000 - Centro – Tavares - Paraíba
Telefax (83) 3450-1041

Certidão nº 161202/2021
11/03/2021, 17:09
Chave de Impressão: 1252x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

156395/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**
Registro: **1613789637PB** RNP: **1613789637**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190264987** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/07/2019 Baixada em: 30/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Jurú** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**
Endereço do contratante: RUA José Azevedo Barbosa Nº: 128
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000
Contrato: 00037/2019-CPL Celebrado em: 14/06/2019
Valor do contrato: R\$ 32.996,79 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros Nº: s/n
Endereço da obra/serviço: SÍTIO Varzea Nº: s/n
Complemento: Bairro: Varzea UF: PB CEP: 58750000
Cidade: JURU
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 17/10/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Jurú CPF/CNPJ: 08.888.950/0001-06

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 83.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 83.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 83.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 83.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 83.50 metro quadrado;

Observações

Execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família - Posto de Atendimento (Âncora) na Zona Rural do Município de Jurú PB. CONTRATO Nº: 00037/2019-CPL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 156395/2020
09/10/2020, 10:55
0cWBw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0cWBw





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

ATESTADO

A Prefeitura de Juru-PB, regulamente inscrita no CNPJ sob o Nº: 08.888.950/0001-06, sediada na Praça Manoel Florentino Medeiros, Nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58750-000, Cidade: Juru, representado neste ato pelo senhor Luiz Galvão da Silva, prefeito constitucional portador do CPF Nº 479.241.794-53, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Rua Padre Tavares, Nº 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaíra -PB, CNPJ :29.050.310/0001-00, representada pelo engenheiro civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA com CREA Nº: 161378963-7 – residindo na Rua Padre Tavares, Nº 56, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaíra-PB, CPF Nº 075.333.354-65, Concluiu a Execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família - Posto de Atendimento (Âncora) na Zona Rural do Município de Juru PB. CONTRATO Nº: 00037/2019-CPL, conforme ART de Execução Nº PB20190264987, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

Juru-PB, 21 de Dezembro de 1961

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ANCORA)			
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra 2,0 x 1,125 em chapa de aço galvanizado	UND	1,00
2	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
2.1	Vigas Baldrame e "Pesçoço" dos Pilares		
2.1.1	Escava manual de vala em mat.1ª cate. H<=1,5m, sem esgotamento/escoramento	m³	6,46

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156395/2020, emitida em 09/10/2020



Certidão nº 156395/2020
24/01/2021, 11:05
Chave de Impressão: 0cWBw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2020 e contém 5 folhas





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

2.1.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m ²	5,24
2.1.3	Concreto FCK = 25mpa, Traço 1:2,3:2,7 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L.	m ³	6,46
2.1.4	Armação AÇO CA-50 DN=6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2)- Fornec/Corte/Colocação	Kg	22,46
2.1.5	Armação de AÇO CA-60 DN=3,4 A 6,0MM- Fornec/Corte/Dobra/Colocação	Kg	12,91
2.2	Sapatas Isoladas para Pilares		
2.2.1	Escava manual de vala em mat. 1ª cate. H<=1,5m, sem esgotamento/escoramento	m ³	6,91
2.2.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m ²	0,20
2.2.3	Forma tábua para concreto em fundação com reaproveitamento 10x	m ²	2,02
2.2.4	Concreto FCK = 25mpa, Traço 1:2,3:2,7 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L.	m ³	2,02
2.2.5	Armação AÇO CA-50 DN=6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2)- Fornec/Corte/Colocação	Kg	59,94
2.2.6	Armação de AÇO CA-60 DN=3,4 A 6,0MM- Fornec/Corte/Dobra/Colocação	Kg	4,65
3	SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)		
3.1	Concreto Armado para Pilares da Edificação		
3.1.1	Forma (pilar viga laje)D'ch.plastific C/1,10x2,20,e=12mm,08Xutiliza , s/escoramento.	m ²	4,37
3.1.2	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m ³	0,94
3.1.3	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2)	Kg	36,70
3.1.4	Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2)	Kg	13,97
3.2	Laje da edificação		
3.2.1	Laje Pre-Moldada P/Forro, Sobrecarga 100kg/M2, Vaos Ate 3,50m/E=8cm, C/Lajotas E Cap.C/Conc FCK=20mpa, 3cm, Inter-Eixo 38cm, C/Escoramento (Reapr.3x) E Ferragem Negativa	m ²	57,30
3.3	Concreto Armado para Vergas e contravergas		
3.3.1	Verga e contraverga pré-moldada em concreto armado(Fck=20Mpa)-10x10cm	m	9,20
4	ALVENARIA		
4.1	Alvenaria de vedação (edificação)		
4.1.1	Alvenaria de tj. cerâmicos furados 9x19x19cm+ argamassa c/preparo mecânico	m ²	64,27

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156395/2020, emitida em 09/10/2020



Certidão nº 156395/2020
24/01/2021, 11:05
Chave de Impressão: 0cWBw

O documento assinado foi emitido em 08/10/2020 e contém 5 folhas





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

5	ESQUADRIAS		
5.1	Portas de Madeira e Vidro		
5.1.1	Porta de correr em alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem guarnicao/alizar/vista	m ²	5,25
5.1.2	Porta de Madeira - PM 1 (96 x 210) - com ferragens	unid	4,00
5.1.3	Porta de Madeira - PM 2 (86 x 210) - com ferragens	unid	1,00
5.1.4	Porta de Madeira - PM 3 (76 x 210) - com ferragens	unid	1,00
6	COBERTURA		
6.1	Telha de fibrocimento ondulada 6mm, incluso acessórios de fixação	m ²	81,76
7	REVESTIMENTO DE PAREDES		
7.1	Chapisco em pilares, vigas e alvenaria, argama traço 1:3 em betoneira	m ²	77,13
7.2	Massa única, p/pintura, c/arga 1:2:8 preparo mecã., aplica em paredes, e=2cm	m ²	77,13
7.3	Revest.cerâmico c/placas tp. grês de 20x20cm p/ambientes >=5m ² d/piso a teto	m ²	23,40
8	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	Lastro de concreto, espessura 3cm, preparo mecânico	m ²	57,30
8.2	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatacao plasticas	m ²	57,30
9	PINTURA		
9.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m ²	89,39
9.2	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos	m ²	43,81
9.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m ²	89,39
9.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex em teto, duas demãos	m ²	43,81
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)		
10.1.1	Qd d'distrib d'embutir, d'metál p/18 disjun.termo.monopol, c/barra. trifa.e neutro	unid	1,00
10.2	Disjuntores		
10.2.1	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A	unid	1,00

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156395/2020, emitida em 09/10/2020



Certidão nº 156395/2020
24/01/2021, 11:05
Chave de Impressão: 0cWBw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2020 e contém 5 folhas





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

10.2.2	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A	unid	3,00
10.3	Luminárias		
10.3.1	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	unid	10,00
10.4	Ponto de Luz no Teto		
10.4.1	<u>Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto</u>	unid	8,00
10.5	Pontos de tomadas		
10.5.1	<u>Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.</u>	unid	12,00
10.5.2	Tomada para ar condicionado, tipo arstop, com disjuntor b- ipolar 30a, embutida	unid	3,00
11	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
11.1	Tubulações e Conexões em PVC e Caixa D'água (1000 litros)		
11.1.1	Tubo de PVC soldável, sem conexões 20mm - Fornecimento e Instalação	m	2,86
11.1.2	Tubo de PVC soldável, sem conexões 32mm - Fornecimento e instalação	m	3,24
11.1.3	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	und	1,00
11.2	Acessórios e Complementos		
11.2.1	Luva de PVC soldável água fria 20mm - Fornecimento e instalação	unid	3,00
11.2.2	Joelho de PVC 90° soldável água fria 20mm - Fornecimento e instalação	unid	3,00
11.2.3	Joelho PVC soldável 90° água fria 32mm - Fornecimento e instalação	unid	3,00
12	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
12.1	Tubulações e Conexões de PVC		
12.1.1	Ponto esgoto de PVC Ø 100mm, inclusive conexões (nos sanitários)	pt	1,00
12.1.2	Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões (rede externa)	m	8,40
12.1.3	Tubo PVC esgoto Ø 40mm, inclusive conexões (rede interna)	m	6,86
13	LOUCAS E METAIS		
13.1	Louças		
13.1.1	Vaso sanitário c/caixa acoplada louça branca - padrão médio - Forneci+instala	unid	1,00
13.1.2	Lavatório louça branca suspenso 29,5x39cm, padrão popular - Forneci+instala	unid	1,00
13.2	METAIS		

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
vinculado à Certidão nº 156395/2020, emitida em
09/10/2020



Certidão nº 156395/2020
24/01/2021, 11:05

Chave de Impressão: 0cWBW

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2020 e contém 5 folhas





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

13.2.1	Registro de gaveta 1" (25mm) com canopla e acabamento cromado	unid	3,00
13.2.2	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório	unid	1,00
13.2.3	Válvula em metal cromado 3.1/2 x 1.1/2" para tanque	unid	1,00
13.2.4	Sifão em metal cromado 1"X1.1/2" para lavatório	unid	1,00
14	SERVIÇOS FINAIS		
14.1	Limpeza final da obra	m ²	83,50

Juru – PB Em, 13 de Abril de 2020.

Luiz Galvão da Silva
Luiz Galvão da Silva

Prefeito Constitucional - CPF Nº 479.241.794-53

Juru-PB, 21 de Dezembro de 1961

	CARTÓRIO ROCHA	
Cartório único de Notas e de Registro Civil de Juru-PB		
Reconheço a Firma por semelhança de: LUIZ GALVAO DA SILVA ; dou fé		
Juru 22 de abril de 2020.		
Odon Teixeira da Rocha Neto – Tabelião		
SELO DIGITAL: AJZ49411-08DG >>consulte a autenticidade em: https://selodigital.tpr		

CARTÓRIO ROCHA
CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL
CNPJ: 09.299.447/0001-88
TABELIÃO: ODON TEIXEIRA DA ROCHA NETO
AV BALMO TEIXEIRA, Nº 602 CENTRO
JURU PARAIBA

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156395/2020, emitida em 09/10/2020



Certidão nº 156395/2020
24/01/2021, 11:05

Chave de Impressão: 0cWBw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2020 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

128237/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**
Registro: **1613789637** RNP: **1613789637**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20170143243** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/08/2017 Baixada em: 27/11/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Diamante** CPF/CNPJ: **08.942.229/0001-57**
Endereço do contratante: RUA RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA Nº: 881
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Diamante UF: PB CEP: 58994000
Contrato: 00072/2017 Celebrado em: 26/07/2017
Valor do contrato: R\$ 449.965,97 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Órgão Público Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: SÍTIO RUA DO CRUZEIRO Bairro: SÍTIO BARRA
Complemento: UF: PB CEP: 58994000
Cidade: Diamante
Data de início: 26/07/2017 Conclusão efetiva: 26/11/2018
Finalidade: Saúde
Proprietário: Prefeitura Municipal de Diamante CPF/CNPJ: 08.942.229/0001-57

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 900.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 900.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 900.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 900.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 900.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 900.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADA NO SÍTIO BARRA, NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, COM ÁREA DE 900 M². CONTRATO 00072/2017, COM VALOR DE 449.965,97 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 128237/2017
14/12/2017, 10:54
Z5wcZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z5wcZ



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, estabelecida na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ – 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, CREA N° 1029946/14, **CONCLUIU PARCIALMENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADA NO SÍTIO BARRA DE OITIS, NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB**, conforme ART de Execução N° PB20170143243, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO SINAPI	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	3,00
1.2	73948/016	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m ²	900,00
1.3	74077/003	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento 3 vezes	m ²	344,19
MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	73481	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m	m ³	47,70
2.2	73843/001	Muro de arrimo de concreto ciclópico com 30% de pedra de mão	m ³	91,08
INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES				
3.1		Sapatas Isoladas/Arranque dos Pilares		
3.1.1	73481	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m	m ³	24,96
3.1.2	5622	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete	m ²	24,96
3.1.3	83534	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo	m ²	1,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017



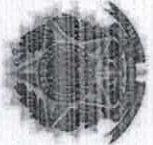
Certidão nº 128237/2017
27/02/2018, 11:26

Chave de Impressão: Z6wcz

O documento neste bloco registrado foi emitido em 13/12/2017 e contém 20 folhas

		impermeabilizante		
3.1.4	74007/001	Forma tábua p/ concreto em fundacao c/ reaproveitamento 10x.	m ²	64,51
3.1.5	92915	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5.0 mm - montagem	kg	36,40
3.1.6	92916	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6.3 mm - montagem	kg	328,20
3.1.7	92919	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10.0 mm - montagem	kg	148,80
3.1.8	94965	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	m ³	8,98
3.1.9	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m ³	8,98
3.1.10	73964/006	Reaterro de vala com compactação manual	m ³	15,98
3.2		Alvenaria de pedra argamassada		
3.2.1	5622	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete	m ²	90,20
3.2.2	83534	Lastro de concreto, preparo mecanico, incluso aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento	m ³	4,51
3.2.3	6122	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	m ³	36,08
3.3		Vigas Baldrame (cintamento)		
3.3.1	74007/001	Forma tábua p/ concreto em fundacao c/	m ²	90,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128237/2017
27/02/2018, 11:26

Chave de impressão: Z5wcZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2017 e contém 20 folhas

		reaproveitamento 10x.		
3.3.2	92915	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5.0 mm - montagem	kg	104,23
3.3.3	92916	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6.3 mm - montagem	kg	220,98
3.3.4	94965	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	m³	5,41
3.3.5	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	5,41
3.3.6	72131	Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm 1 vez (espessura 20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	67,65
4.1		SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)		
4.1		Concreto Armado para Pilares da Edificação		
4.1.1	92443	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	141,03
4.1.2	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm - montagem	kg	214,80
4.1.3	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado	kg	474,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128237/2017

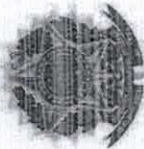
27/02/2018, 11:26

Chave de Impressão: 25wcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2017 e contém 20 folhas

		utilizando aço ca-50 de 10.0 mm - montagem		
4.1.4	94965	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	m³	6,04
4.1.5	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	6,04
4.2		Concreto Armado para Vigas da Edificação		
4.2.1	92480	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações	m²	232,46
4.2.2	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm - montagem	kg	238,40
4.2.3	92776	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 6.3 mm - montagem	kg	238,60
4.2.4	92777	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 mm - montagem	kg	104,00
4.2.5	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 mm - montagem	kg	29,30
4.2.6	92779	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12.5 mm - montagem	kg	63,30
4.2.7	92780	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16.0 mm - montagem	kg	11,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128237/2017

27/02/2018, 11:26

Chave de Impressão: Z5w6Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2017 e contém 20 folhas

[Handwritten signatures and marks]

4.2.8	94965	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	m³	11,60
4.2.9	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	11,60
4.3		Lajes		
4.3.1	74202/001	Laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m², vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/ escor.o (reapr.3x) e ferragem negativa	m²	328,35
4.3.2	92509	Montagem e desmontagem de fôrma de laje maciça com área média menor ou igual a 20 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 2 utilizações	m²	2,96
4.3.3	92785	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm - montagem	kg	3,10
4.3.4	92786	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 mm - montagem	kg	0,20
4.3.5	92787	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 mm - montagem	kg	14,90
4.3.6	94965	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	m³	0,29
4.3.7	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	0,29
4.4		Concreto Armado para Vergas e Contravergas		
4.4.1	93182	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de	m	27,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128237/2017
27/02/2018, 11:26
Chave de Impressão: Z5wcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2017 e contém 20 folhas

Handwritten signature and numbers: 2, 47

		vão.		
4.4.2	93183	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão	m	31,25
4.4.3	93184	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão.	m	32,80
4.4.4	93185	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5 m de vão.	m	2,30
4.4.5	93194	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento.	m	27,10
4.4.6	93195	Contraverga pré-moldada para vãos de mais de 1,5 m de comprimento	m	31,25
4.5		Pilaretes e cintamento da platibanda (29 pilaretes e cintamento superior)		
4.5.1	92443	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m ² , pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m ²	8,70
4.5.2	92480	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações	m ²	24,97
4.5.3	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm - montagem	kg	34,56
5.4	92776	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 6.3 mm - montagem	kg	81,56
4.5.5	92777	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 mm - montagem	kg	45,94
4.5.6	94965	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo	m ³	1,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128237/2017
27/02/2018, 11:26
Chave de Impressão: Z5wcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2017 e contém 20 folhas

		mecânico com betoneira 400 l		
4.5.7	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m ³	1,68
ELEVACÃO				
5.1	87503	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m ²	640,46
5.2	73935/002	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1 cm	m ²	3,17
ESQUADRIAS				
6.1		Portas de Madeira, Alumínio e Vidro		
6.1.1	90843	PM01 - Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	Unid.	5,00
6.1.2	90844	PM02 - Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	Unid.	15,00
6.1.3	08258/OR SE	PMC01 - Porta de correr em madeira de lei, lisa, semi-ôca 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens	Unid.	1,00
6.1.4	08204/OR SE	PMC02 - Porta de correr em madeira de lei, lisa, semi-ôca 0,90x2,10, batentes e ferragens	Unid.	2,00
6.1.5	91341	PA01/PA02/PA03/PA04/PA05 - Porta em alumínio de	m ²	12,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128237/2017
27/02/2018, 11:26

Chave de impressão: Z5wczZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2017 e contém 20 folhas

		abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação		
6.1.6	74238/002	PG01 - Portão em tela arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens	m ²	5,40
6.1.7	Composição nº 01	CV01 - Conjunto de vidro com 02 portas de abrir, 02 planos fixos e bandeira	Unid.	1,00
6.2		Janelas de alumínio		
6.2.1	94576	JA1/JA2/JA3/JA4/JA5 - Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva PU, com vidros, padronizada	m ²	28,55
6.3		Elemento Vazado		
6.3.1	73937/003	EV1/EV2 - Cobogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m ²	4,15
COBERTURA				
7.1	92566	Fabricação e instalação de estrutura pontaletada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical	m ²	208,33
7.2	94210	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento	m ²	208,33
7.3	94231	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical	m	90,20
7.4	94227	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical	m	58,55
7.5	73986/001	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m ²	272,49
IMPERMEABILIZAÇÃO				
8.1	74106/001	Impermeabilização	de m ²	199,81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017

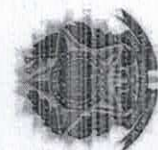


Certidão nº 128237/2017
27/02/2018, 11:26
Chave de Impressão: Z5wcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2017 e contém 20 folhas

		estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos		
8.2	87745	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, espessura 3cm.	m ²	103,38
8.3	83737	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=3 mm	m ²	103,38
9.0 REVESTIMENTO DE PAREDES/TELOS				
9.1	87879	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m ²	1.513,80
9.2	87543	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, preparo mecânico, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m ³ /h de argamassa em faces internas de paredes, espessura de 5mm, sem execução de taliscas.	m ²	1.513,80
9.3	87265	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² na altura inteira das paredes	m ²	515,62
10.0 PAVIMENTAÇÃO				
10.1	73907/003	Contrapiso/lastro de concreto nao-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m ²	284,49
10.2	87.247,00	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5m ² e 10m ²	m ²	284,49
10.3	84.192,00	Soleira ceramica esmaltada, comercial, padrao popular, PEI maior ou igual a 3	m	25,40
11.0 PINTURA				
11.1	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m ²	998,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128237/2017
27/02/2018, 11:26

Chave de Impressão: Z5wcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2017 e contém 20 folhas

59

11.2	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	m ²	998,18
11.3	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m ²	998,18
11.4	74065/003	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m ²	101,93
12.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
12.1	79517/001	Escavação manual em solo até 1,5m (9,72 x 0,3 x 0,1)	m ³	0,29
12.2	94963	Concreto fck= 15mpa traço 1:3,4:3,5 - Preparo mecânico com betoneira (9,72 x 0,1 x 0,05)	m ²	0,05
12.3	74157/004	Lançamento manual de concreto em fundações	m ³	0,05
12.4	55835	Reaterro compactado manualmente (volume de escavação - concreto)	m ³	0,24
12.5	91953	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	Unid.	27,00
12.6	91959	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	Unid.	2,00
12.7	91967	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	Unid.	1,00
12.8	92000	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	Unid.	81,00
12.9	91990	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	Unid.	1,00
12.10	91994	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	Unid.	7,00
12.11	74130/001	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A 240V.	Unid.	12,00
12.12	Cotação	Interruptor tetrapolar DR - 63A	Unid.	1,00
12.13	74130/004	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) 10 a 50A 240V, fornecimento e instalação	Unid.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128237/2017
27/02/2018, 11:26

Chave de Impressão: Z5wcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2017 e contém 20 folhas

12.14	91924	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	901,50
12.15	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	1.691,40
12.16	91928	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0 mm ² , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	35,80
12.17	91932	Cabo de cobre flexível isolado, 10,0 mm ² , anti-chama 450/750 V, para circuitos	m	1,72
12.18	91854	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais	m	562,40
12.19	91856	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais	m	13,90
12.20	91867	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação.	m	4,00
12.21	91868	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação.	m	5,10
12.22	73953/005	Luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida e lampada fluorescente 1x40 W, completa, fornecimento e instalação	Unid.	6,00
12.23	73953/006	Luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida e lampada fluorescente 2x40 W, completa, fornecimento e instalação	Unid.	10,00
12.24	73953/007	Luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida e lampada fluorescente 3x40 W, completa, fornecimento e instalação	Unid.	18,00
12.25	83399	Relé fotolétrico p/ comando de iluminação externa	Unid.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017



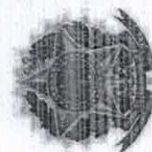
Certidão nº 128237/2017
27/02/2018, 11:26

Chave de Impressão: Z5wcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2017 e contém 20 folhas

		220v/1000w - fornecimento e instalação		
12.26	Composição o N° 02	Arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro transparente, incluso lampada 15w.	Unid.	15,00
12.27	91937	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação	Unid.	49,00
12.28	92867	Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), metálica, instalada em parede	Unid.	118,00
12.29	91879	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalada em laje - fornecimento e instalação	Unid.	2,00
12.30	74131/004	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, p/ 18 disjuntores termomagneticos monopolares com barramento trifásico e neutro- fornecimento e instalação	Unid.	1,00
12.31	Composição o N° 03	Quadro de medição trifásica em noril com lente para leitura	Unid.	1,00
12.32	73783/005	Poste de concreto seção circular comp.=7m carga nominal topo 100kg inclusive escavação exclusive transporte- fornecimento e colocação	Unid.	1,00
12.33	3278	Caixa inspeção, concreto pré moldado, circular com tampa, d=40 cm	Unid.	1,00
13.0		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
13.1		Tubulações e Conexões em PVC		
13.1.1	Composição o Caixa D'água	Caixa d'água em polietileno, 1500 Litros, com acessórios.	Unid.	2,00
13.1.2	109/Insumos	Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca, 40mm x 1.1/4", para água fria	Unid.	4,00
13.1.3	Composição o N° 04	Bucha de redução soldável curta 25mm-20mm	Unid.	1,00
13.1.4	Composição o N° 05	Bucha de redução soldável curta 32mm-25mm	Unid.	4,00
13.1.5	Composição o N° 06	Bucha de redução soldável longa 40mm-32mm	Unid.	3,00
13.1.6	89385	Luva soldável e com rosca,	Unid.	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 128237/2017, emitida em 14/12/2017



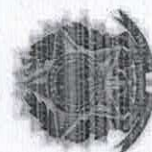
Certidão n° 128237/2017
27/02/2018, 11:26

Chave de Impressão: Z5wcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2017 e contém 20 folhas

		pvc, soldável, 25mm x 3/4".		
13.1.7	Cotação	Cruzeta soldável 25 mm	Unid.	1,00
13.1.8	89358	Joelho 90° soldável 20mm	Unid.	1,00
13.1.9	89362	Joelho 90° soldável 25mm	Unid.	24,00
13.1.10	89367	Joelho 90° soldável 32mm	Unid.	8,00
13.1.11	89501	Joelho 90° soldável 50mm	Unid.	5,00
13.1.12	Composição o N° 07	Joelho 90° soldável com rosca 25mm 3/4"	Unid.	3,00
13.1.13	Composição o N° 08	Joelho de redução 90° soldável com rosca 25mm 1/2"	Unid.	6,00
13.1.14	Composição o N° 09	Joelho de redução 90° soldável 25mm-20mm	Unid.	1,00
13.1.15	Composição o N° 10	Joelho de redução 90° soldável 32mm-25mm	Unid.	10,00
13.1.16	Composição o N° 11	Joelho de redução 90° soldável 40mm-32mm	Unid.	2,00
13.1.17	Composição o N° 12	Joelho de 90° soldável com bucha de latão 20mm-1/2"	Unid.	2,00
13.1.18	89366	Joelho de 90° soldável com bucha de latão 25mm-3/4"	Unid.	8,00
13.1.19	90373	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25mm-1/2"	Unid.	14,00
13.1.20	89400	Tê de redução 90° soldável 32mm-25mm	Unid.	7,00
13.1.21	89624	Tê de redução 90° soldável 40mm-32mm	Unid.	6,00
13.1.22	90374	Tê de 90° soldável com bucha de latão Central 25mm-3/4"	Unid.	1,00
13.1.23	89396	Tê de redução 90° soldável com bucha de latão B Central 25mm-1/2"	Unid.	5,00
13.1.24	89399	Tê de redução 90° soldável com bucha de latão B Central 32mm-3/4"	Unid.	1,00
13.1.25	89395	Tê PVC Rígido soldável 90° 25mm	Unid.	9,00
13.1.26	89398	Tê PVC Rígido soldável 90° 32mm	Unid.	2,00
13.1.27	89623	Tê PVC Rígido soldável 90° 40mm	Unid.	3,00
13.1.28	89355	Tubo PVC Rígido soldável 20mm	m	8,55
13.1.29	89356	Tubo PVC Rígido soldável 25mm	m	115,63
13.1.30	89357	Tubo PVC Rígido soldável 32mm	m	46,88
13.1.31	89448	Tubo PVC Rígido soldável 40mm	m	22,46
13.2		Acessórios e Complementos		
13.2.1	73797/001	Registro de gaveta com canopla cromada 1.1/4"	Unid.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128237/2017
27/02/2018, 11:26

Chave de impressão: Z5wGZ

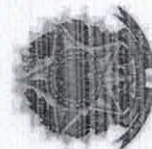
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2017 e contém 20 folhas

13.2.2	90371	Registro de esfera, PVC, roscável, 3/4"	Unid.	1,00
13.2.3	Composição o N° 13	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2"	Unid.	2,00
13.2.4	Composição o N° 14	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	Unid.	13,00
13.2.5	Composição o N° 15	Registro de gaveta com canopla cromada 1"	Unid.	3,00
13.2.6	Composição o N° 16	Registro de pressão c/ canopla cromada 3/4"	Unid.	3,00
13.2.7	9535	Chuveiro elétrico com corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	Unid.	3,00
13.2.8	Composição o N° 17	Bebedouro de pressão inox	Unid.	1,00
13.2.9	Composição o N° 18	Bebedouro industrial de pressão	Unid.	1,00
13.2.10	11762/Insu mos	Torneira de jardim - 1/2" ou 3/4"	Unid.	2,00

4.0 INSTALAÇÃO SANITÁRIA

4.1		Tubulações e Conexões de PVC		
14.1.1	89728	Curva curta 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	25,00
14.1.2	Composição o N° 19	Bucha de redução de pvc, soldavel, longa, 50X40 mm para esgoto predial	Unid.	2,00
14.1.3	89726	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	14,00
14.1.4	89732	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	8,00
14.1.5	89806	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	1,00
14.1.6	89746	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128237/2017
27/02/2018, 11:26

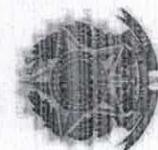
Chave de Impressão: Z5wcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2017 e contém 20 folhas

27
56

14.1.7	89744	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	7,00
14.1.8	89801	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	6,00
14.1.12	Composição o N° 21	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	6,00
14.1.13	Composição o N° 22	Redução excêntrica PVC p/ esg predial DN 100 x 50mm	Unid.	3,00
4.1.14	89711	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	37,95
14.1.15	89712	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	42,70
14.1.16	89714	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	75,54
14.1.17	89849	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	13,37
14.2		Acessórios e Complementos		
14.2.1	89707	Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	Unid.	11,00
14.2.2	Composição o N° 23	Caixa sifonada, PVC, DN 150 x 150 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	Unid.	7,00
14.2.3	Composição	Caixa sifonada, PVC, DN	Unid.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 128237/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão n° 128237/2017

27/02/2018, 11:26

Chave de Impressão: Z5wcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2017 e contém 20 folhas



	o N° 24	250 x 230 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário		
14.2.4	74051/001	Caixa de gordura dupla em concreto pré-moldado DN 60 mm com tampa-fornecimento e instalação	Unid.	1,00
14.2.5	89495	Ralo sifonado , pvc, 100X40 mm , junta soldável, fornecimento e instalação em ramais	Unid.	2,00
14.2.6	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	Unid.	11,00
14.2.7	86879	Válvula em plástico 1" para pia, tanque e lavatório, fornecimento e instalação	Unid.	28,00
14.2.8	86882	Sifão do tipo copo 1.1/2" fornecimento e instalação;	Unid.	28,00
14.3		Sistema de Ventilação		
14.3.1	Cotação	Terminal de Ventilação 75 mm	Unid.	1,00
14.3.2	89713	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 75mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	8,20
14.3.3	89739	Joelho 45 graus , serie normal, esgoto predial, DN 75mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou de esgoto	Unid.	1,00
14.3.4	89737	Joelho 90 graus , serie normal, esgoto predial, DN 75mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou de esgoto	Unid.	1,00
14.4		Tratamento dos efluentes		
14.4.1		Fossa Séptica		
14.4.1.1	79478	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha ate 2,00m profundidade	m³	7,54
14.4.1.2	73935/002	Alvenaria em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1 vez	m²	10,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017



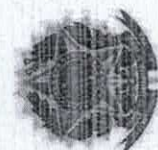
Certidão nº 128237/2017
27/02/2018, 11:26

Chave de Impressão: Z5wcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2017 e contém 20 folhas

		(espessura 19cm), assentado em argamassa traco 1:4 (cimento:areia media nao peneirada), preparo manual, junta 1 cm		
14.4.1.3	94964	Concreto fck=20MPa, traço 1:2:7:3 (cimento, areia média, brita 1), preparo mecânico com betoneira 400l	m ³	0,38
14.4.1.4	74157/004	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m ³	0,38
14.4.1.5	74141/001	Laje pré-moldada	m ²	3,77
14.4.1.6	5991	Barra lisa com argamassa traco 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 2,0cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecânico da argamasas	m ²	10,01
14.4.1.7	6087	Tampa em concreto armado 60x60x5cm p/cx inspeção/fossa septica	Unid.	1,00
14.4.2		Sumidouro (01 Unidades)		
14.4.2.1	79478	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha ate 2,00m profundidade	m ³	6,74
14.4.2.2	73935/002	Alvenaria em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traco 1:4 (cimento:areia media nao peneirada), preparo manual, junta 1 cm	m ²	11,78
14.4.2.3	94107	Preparo de fundo de vala (Lastro de brita) com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5, com camada de brita, lançamento manual, local com nivel baixo de interferência	m ²	0,53
14.4.2.4	74141/001	Laje pré-moldada	m ²	2,54
LOUÇAS E METAIS				
15.1		Louças		
15.1.1	86932	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação.	Unid.	6,00
15.1.2	86943	Lavatório de louça branca suspensão, 29,5x39cm ou equivalente, padrão popular, incluindo sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível	Unid.	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em
14/12/2017



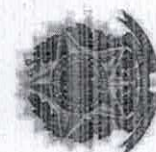
Certidão nº 128237/2017
27/02/2018, 11:26

Chave de impressão: Z5wcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2017 e contém 20 folhas

		30 cm em plástico e com torneira cromada de mesa, padrão popular - Fornecimento e Instalação		
15.1.3	93396	Bancada de granito cinza polido 50x60 cm, com cuba de embutir oval, louça branca 35x50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular	Unid.	4,00
15.1.4	86929	Tanque de mármore sintético suspenso, 22 L ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular, fornecimento e instalação	Unid.	1,00
15.1.5	Composição o N° 25	Bancada em aço inox - Dimensões 0,60 x 1,55 m	Unid.	1,00
15.1.6	Composição o N° 26	Bancada em aço inox - Dimensões 0,60 x 2,42 m	m	1,45
15.1.7	Composição o N° 27	Bancada em aço inox - Dimensões 0,60 x 1,70 m	m	1,02
15.1.8	93441	Bancada de granito cinza polido 150x60 cm, com cuba de embutir de aço inoxidável média, válvula americana em metal cromado, sifão flexível em PVC, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa de parede 1/2, para pia de cozinha, padrão popular - fornecimento e instalação.	Unid.	2,00
15.1.9	Composição o N° 28	Granito cinza polido para bancada E=2,5cm (Cons. Odontológico / Sala de Esteril) - (2,20*0,55) + (2,45*0,60)	m ²	2,68
15.1.10	86937	Cuba de embutir oval em louça branca, 35x50cm, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível em pvc, fornecimento e instalação	Unid.	2,00
15.1.11	86934	Bancada de mármore sintético 1,20 x 0,60 m com cuba integrada, incluso sifão tipo flexível em pvc, válvula em plástico cromado tipo americana e torneira cromada longa de parede para pia, padrão popular - fornecimento e instalação.	Unid.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128237/2017
27/02/2018, 11:26

Chave de Impressão: Z5wcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2017 e contém 20 folhas

[Handwritten signatures and marks]

15.1		Metais		
15.2.1	86906	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular fornecimento e instalação	Unid.	5,00
16.0		SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO		
16.1	73775/002	Extintor incendio agua-pressurizada 10l incl suporte parede carga completa fornecimento e colocacao	Unid.	5,00
16.2	83635	Extintor incendio tp po quimico 6kg - fornecimento e instalacao	Unid.	5,00
16.3	Composiçã o N° 29	Placas de Sinalização de Orientação e Salvamento (saidas de emergencia/rotas de Fuga) - Placa identificação acrílico 20x40cm	Unid.	12,00
16.4	Composiçã o N° 30	Placa fotoluminescente para sinalização extintor 30x30cm - fornecimento e colocação	Unid.	5,00
16.5	79500/002	Pintura acrílica em piso cimentado, tres demãos	m ²	5,00
17.0		INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS		
17.1	92312	Cotovelo de cobre, 90 graus, sem anel de solda, DN 22 mm, instalado em ramal de distribuição- fornecimento e instalação.	Unid.	12,00
17.2	Composiçã o N° 31	Tubo em cobre , dn 15 classe A, sem isolamento, instalado em ramal de distribuição- Fornecimento e instalação.	m	13,47
17.3	Composiçã o N° 32	Tubo em cobre , dn 22 classe A, sem isolamento, instalado em ramal de distribuição- Fornecimento e instalação.	m	50,50
17.4	92333	Te de cobre, sem anel de solda, dn 22 MM, instalado em ramal e sub-ramal- Fornecimento e instalação.	Unid.	11,00
17.5	93051	Bucha de redução em cobre, sem anel de solda, pontaxbolsa, 22mmx15mm, instaldo em prumada- fornecimento e instalação	Unid.	13,00
17.6	Composiçã o N° 33	Valvula de bloqueio, classe 300, d = 15mm (1/2") p/inst.gás	Unid.	1,00
17.7	Composiçã	Válvula de Esfera 22mm	Unid.	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017



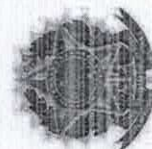
Certidão nº 128237/2017
27/02/2018, 11:26

Chave de Impressão: Z5wcZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2017 e contém 20 folhas

	o N° 34			
17.8	07955/OR SE	Central posto de enfermagem convencional scd/1 - monitoramento	Unid.	2,00
18.0		DIVERSOS		
18.1	72967	Meio-fio de concreto premoldado 12 x 30 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traco 1:3 (cimento e areia)	m	149,05
18.2	02394/OR SE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m²	13,07
18.3	85180	Plantio de grama esmeralda em rolo	m²	130,67
18.4	85178	Plantio de arbusto com altura 50 a 100cm, em cava de 60x60x60cm	Unid.	13,00
18.5	73967/002	Plantio de arvore regional, altura maior que 2,00m, em cavas de 80x80x80cm	Unid.	2,00
18.6	92396	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm	m²	201,38
18.7	79500/002	Pintura acrílica em piso cimentado, tres demãos	m²	7,49
19.0		SERVIÇOS FINAIS		
19.1	9537	Limpeza final da obra	m²	900,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017



Diamante – PB, 20 de Novembro de 2017

Carmelita de Lucena Mangueira
Carmelita de Lucena Mangueira
 Prefeita Constitucional

CARTÓRIO JOSÉ BARROS SOBRINHO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, 1º OFÍCIO DE NOTAS
 DE SERVICIÓGRAFIA, 11 - CENTRO, ITAPORANGA - PB CEP: 57100-000 FONE: (33) 3331-3487

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA.

ITAPORANGA - PB, 27 de novembro de 2017.
 Em testº *[assinatura]* da verdade.
 Mº do Socorro Costa Barros (Tab. Substituto)

Selo Digital - AGB41456-E20M
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
 Prefeita
 OF. TERCELO, 2

[Handwritten signature]

Certidão nº 128237/2017
 27/02/2018, 11:26

Chave de impressão: Z5wcZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2017 e contém 20 folhas

[Handwritten marks and signatures]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, DAMIAO
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física(CPF): 075.333.354-65, Brasileiro, Natural de Serra Talhada-PE, Solteiro, Nascido em 16/06/1988, Engenheiro, Carteira de Identidade (RG): 3.142.498-SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI e terá sede na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000 e usará a expressão TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO PORTE

CLÁUSULA SEGUNDA. O titular DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 17:09 SOB Nº 25600063110.
PROTOCOLO: 170311376 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704369505. NIRE: 25600063110.
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, DAMIAO
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá o seguinte objeto social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; E TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

- 1 - Atividade Principal: Serviços de engenharia, CNAE 7112-0/00.
- 2 - Atividade Secundária: Serviços de arquitetura, CNAE 7111-1/00.
- 3 - Atividade Secundária: Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, CNAE 7119-7/03.
- 4 - Atividade Secundária: Testes e análises técnicas, CNAE 7120-1/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social será de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 17:09 SOB Nº 25600063110.
PROTOCOLO: 170311376 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704369505. NIRE: 25600063110.
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

64

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA OITAVA. O titular DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. O administrador DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Manáfra-PB, 31 de Outubro de 2017.

Damiao Epaminondas Tavares Bezerra

DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 17:09 SOB N° 25600063110.
PROTOCOLO: 170311376 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704369505. NIRE: 25600063110.
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

65

**ALTERAÇÃO DE Nº 01, DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: DAMIAO
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física(CPF): 075.333.354-65, Brasileiro, Natural de Serra Talhada-PE, Solteiro, Nascido em 16/06/1988, Engenheiro, Carteira de Identidade (RG): 3.142.498-SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada, DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI, situada na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000, com Ato Constitutivo Original, arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº 25600063110, por despacho do dia 21/09/2017 e inscrita no CNPJ sob nº 29.050.310/0001-00, resolve alterar o seu contrato nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa altera o seu Nome Empresarial para: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI; e altera o seu Nome Fantasia para: TORRE ENGENHARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa altera o seu Objeto Social para: Construção de edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; e Testes e análises técnicas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 15:39 SOB Nº 20180061798.
PROTOCOLO: 180061798 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800670570. NIRE: 25600063110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

66

**ALTERAÇÃO DE Nº 01, DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: DAMIAO
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa altera a sua Atividade Principal e as suas Atividades Secundárias para:

- 01 - Atividade Principal: CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 02 - Atividade Secundária: CNAE 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 03 - Atividade Secundária: CNAE 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 04 - Atividade Secundária: CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 05 - Atividade Secundária: CNAE 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 06 - Atividade Secundária: CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 07 - Atividade Secundária: CNAE 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 08 - Atividade Secundária: CNAE 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 09 - Atividade Secundária: CNAE 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 10 - Atividade Secundária: CNAE 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 11 - Atividade Secundária: CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 12 - Atividade Secundária: CNAE 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 13 - Atividade Secundária: CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 14 - Atividade Secundária: CNAE 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 15 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/01 - Administração de obras;
- 16 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 17 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 18 - Atividade Secundária: CNAE 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 19 - Atividade Secundária: CNAE 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 20 - Atividade Secundária: CNAE 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; e
- 21 - Atividade Secundária: CNAE 7120-1/00 - Testes e análises técnicas.

CLÁUSULA QUARTA. As demais cláusulas permanecerão sem alterações.

Manaira-PB, 16 de Fevereiro de 2018.


DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
075.333.354-65



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 15:39 SOB Nº 20180061798.
PROTOCOLO: 180061798 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800670570. NIRE: 25600063110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

67

ALTERAÇÃO DE Nº 01, DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI



CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa altera

- 01 - Atividade Principal: CNAE 4120-1/01
- 02 - Atividade Secundária: CNAE 4120-1/02
- 03 - Atividade Secundária: CNAE 4120-1/03
- 04 - Atividade Secundária: CNAE 4120-1/04
- 05 - Atividade Secundária: CNAE 4120-1/05
- 06 - Atividade Secundária: CNAE 4120-1/06
- 07 - Atividade Secundária: CNAE 4222-7/02
- 08 - Atividade Secundária: CNAE 4292-8/00
- 09 - Atividade Secundária: CNAE 4299-2/01
- 10 - Atividade Secundária: CNAE 4311-8/02
- 11 - Atividade Secundária: CNAE 4313-4/00
- 12 - Atividade Secundária: CNAE 4330-4/03
- 13 - Atividade Secundária: CNAE 4330-4/04
- 14 - Atividade Secundária: CNAE 4331-6/00
- 15 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/01
- 16 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/03
- 17 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/02
- 18 - Atividade Secundária: CNAE 7111-1/00
- 19 - Atividade Secundária: CNAE 7112-0/00
- 20 - Atividade Secundária: CNAE 7119-7/03
- 21 - Atividade Secundária: CNAE 7120-1/00

CLÁUSULA QUARTA. As demais cláusulas permanecerão sem alterações.

Mascena-PB, 16 de Fevereiro de 2018.

DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
072.333.354-62



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 15:39 SOB Nº 20180061798. PROTOCOLO: 180061798 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800670570. NIRE: 25600063110. TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

88

DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, natural de Serra Talhada – PE, solteiro, nascido em 16/06/1988, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498 – SSP/PB, 2ª. via, emitida em 24/07/2018, CPF Nº. 075.333.354-65, residente e domiciliado na Rua Padre Tavares, Nº. 314, Casa, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada “TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI”, com a expressão fantasia “Torre Consultoria em Engenharia”, com duração por prazo indeterminado, com sede Rua Padre Tavares, Nº. 314, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº. 25600063110, resolve promover a SEGUNDA ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

I. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA

A partir desta data, o titular resolve alterar o endereço da empresa para a Rua Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000.

II. DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Em virtude da alteração do valor do capital social, a cláusula do capital social passará a ter a seguinte redação:

O valor do capital social é R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

III. Estando o titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, já qualificado, justo e decidido, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765.
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900047171. NIRE: 25600063110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

69

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial "TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI" e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA".

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede na Rua Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, CEP: 58.995-000, na cidade de Manaíra - PB, ficando eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:

- . 41.20-4/00 – Construção de Edifícios;
- . 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- . 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- . 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- . 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- . 42.22-7/02 – Obras de irrigação;
- . 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- . 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- . 43.11/8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- . 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765.
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900047171. NIRE: 25600063110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

- . 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- . 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- . 43.91-6/00 – Obras de fundações;
- . 43.99-1/01 – Administração de obras;
- . 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- . 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- . 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;
- . 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- . 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- . 71.20-1/00 – Testes e análises técnicas.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2017 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, por tempo indeterminado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA

O titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765.
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900047171. NIRE: 25600063110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

71

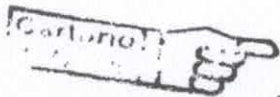
CLÁUSULA NONA

O administrador DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Manaíra – PB, 29 de Novembro de 2018.



Damião Epaminondas Tavares Bezerra

DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

CPF. 075.333.354-65

TITULAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765.
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900047171. NIRE: 25600063110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

72



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Emília Érica Alves Frazão - Tabeliã Intermunicipal
 Rua Cel. Marcelino Pereira Lima, 202 - Centro - Princesa Isabel - PB - 57000-000
 Fone: (51) 99675-5049 | E-mail: car2.pl@gmail.com

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:
 DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA*****

Em test.da verdade, Princesa Isabel - PB 05/12/2018 10:52:35
 Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente
 T2018-0074887EMDL:R\$ 19,48 - FAREN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90
 SELO DIGITAL: AHW62382-L7X0
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.tus.br>

Isabel Kaline Frazão da Silva
 Isabel Kaline Frazão da Silva
 Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB N° 20181148765.
 PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900047171. NIRE: 25600063110.
 TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 08/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signatures and scribbles]

73



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
075.333.354-65

Nome
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

Nascimento
16/06/1988

CÓDIGO DE CONTROLE
931E5AA0.6F86.16CE



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 22:13:09 do dia 19/05/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-095



Damiano Epaminondas Tavares Bezerra



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.142.498 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 24/07/2018

NOME DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

FILIAÇÃO CLEODON BEZERRA LEITE
MARIA DE LOURDES TAVARES BEZERRA

NATURALIDADE SERRA TALHADA-PE DATA DE NASCIMENTO 16/06/1988

DOC ORIGEM NASC. N. 2898 FLS. 125 LIV. A03

CPF CARTORIO MANAÍRA-PB 075.333.354-65

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

Confere cc
o original.

[Handwritten signature]

74

1/1



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 12/03/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0325954

Proposta: 2909173

Controle Interno (Código Controle): 309605551

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0325954.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 RUA DR. ARROJADO LISBOA, S/Nº - Princesa Isabel - PB

DADOS DO TOMADOR: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 29.050.310/0001-00 - R PE TAVARES 79 GARAGEM - MANAIRA - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209976-3 FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

75



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0325954
Proposta: 2909173
Controle Interno (Código Controle): 309605551
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0325954.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 2.665,67	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.665,67	18/03/2021	18/08/2021

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0325954
Proposta: 2909173
Controle Interno (Código Controle): 309605551
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0325954.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0325954
Proposta: 2909173
Controle Interno (Código Controle): 309605551
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0325954.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0325954

Proposta: 2909173

Controle Interno (Código Controle): 309605551

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0325954.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0325954

Proposta: 2909173

Controle Interno (Código Controle): 309605551

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0325954.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0325954

Proposta: 2909173

Controle Interno (Código Controle): 309605551

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0325954.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0325954
Proposta: 2909173
Controle Interno (Código Controle): 309605551
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0325954.000000

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0325954
 Proposta: 2909173
 Controle Interno (Código Controle): 309605551
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0325954.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0325954

Proposta: 2909173

Controle Interno (Código Controle): 309605551

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0325954.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

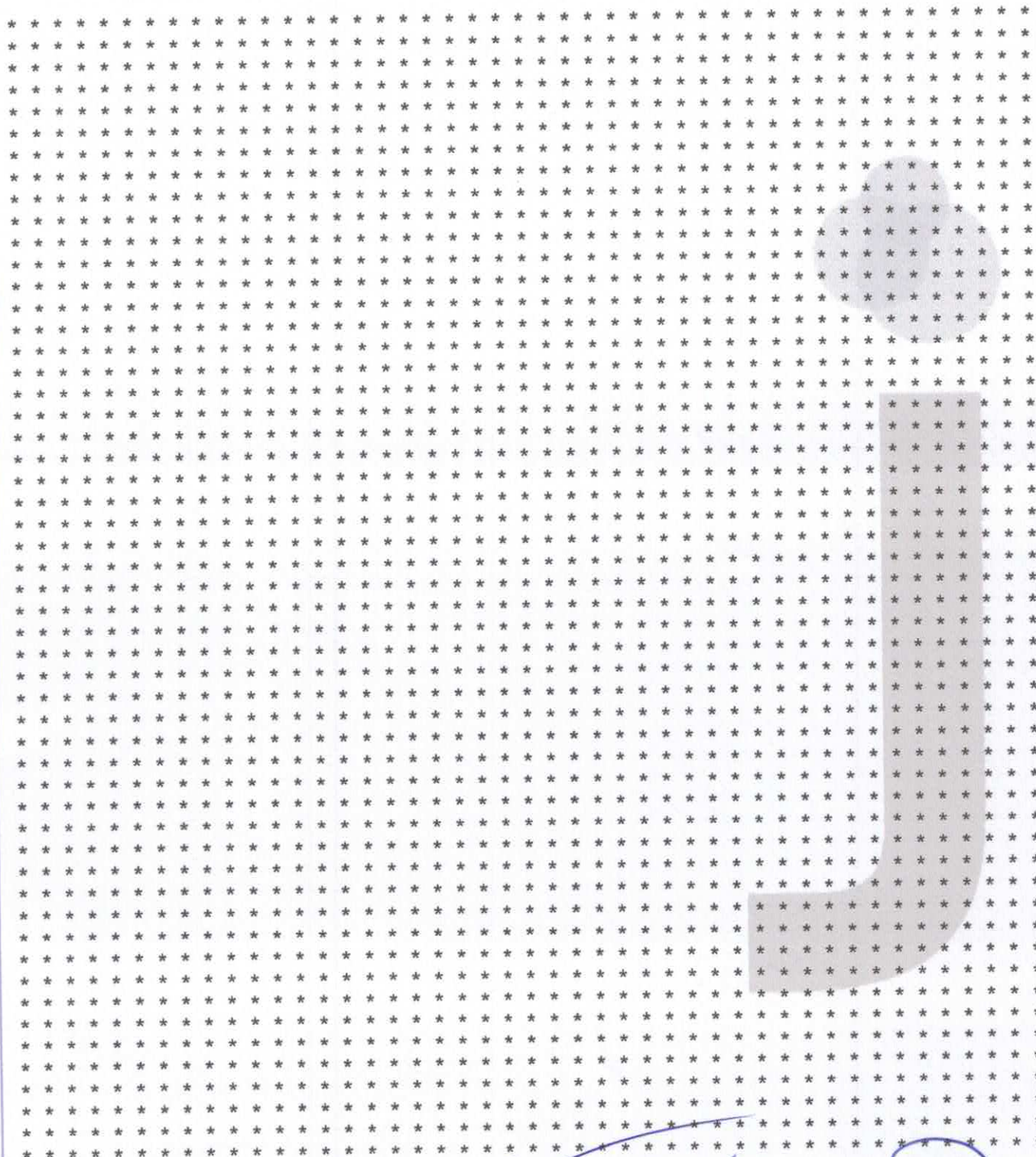
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0325954
Proposta: 2909173
Controle Interno (Código Controle): 309605551
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0325954.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



[Handwritten signatures and the number 96]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0325954
Proposta: 2909173
Controle Interno (Código Controle): 309605551
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0325954.000000

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0325954
Proposta: 2909173
Controle Interno (Código Controle): 309605551
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0325954.000000

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0325954

Proposta: 2909173

Controle Interno (Código Controle): 309605551

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0325954.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0325954

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

Cargo:

[Handwritten signatures in blue ink]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI			Protocolo: PBC2100993489		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 25600063110	CNPJ 29.050.310/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/11/2017	Início de Atividade 10/11/2017		
Endereço Completo Travessa PADRE TAVARES, Nº 79, GARAGE. CENTRO - Manairá/PB - CEP 58995-000					
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA E TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR					
Capital R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA		CPF 075.333.354-65	Administrador S	Início do Mandato 31/10/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA		CPF 075.333.354-65	Início do Mandato 31/10/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 11/07/2020		Número 20204068029	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2021, às 12:02:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código QKAVAZAK.



PBC2100993489

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral